



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA CRISTINA COSTA

INDICAÇÃO Nº. 1141 /2019.

A Vereadora **Maria Cristina Costa de Carvalho** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria competente, uma atenção na elaboração de editais para obras de pavimentação no município. Ao lançar edital para processo licitatório de obras de pavimentação no município, seja delegado à empresa vencedora, a responsabilidade de construir redutores de velocidade nos locais apropriados onde a obra será executada, no intuito de inibir os riscos de acidente na comunidade, principalmente em vias que expressam ou exigem velocidade acima de 40 km/h.

Justificativa:

As obras de pavimentação de vias facilitam a circulação de veículos que tendem a aumentar a velocidade nas vias aumentando o risco de acidentes. Sendo assim, a população pede atenção ao poder executivo, através do nosso gabinete parlamentar, no sentido de incluir nas obras de pavimentação, a construção dos redutores de velocidade.

Sala das sessões, 03 de outubro de 2019.

Maria Cristina Costa de Carvalho
Vereadora – PT

cas